



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.484, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023187/2014-74, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 813/2015-DAP, de 23/04/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, em 30/04/2015, que concedeu a progressão por mérito da servidora **CARMEM LUCIA CARNEIRO LEÃO DE BIASE**, matrícula SIAPE nº 1370656, onde se lê: “27/07/2014”, leia-se “**28/07/2014**”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07/ 07 / 16
CAS/ DAP /UFAL